

Aos seis dias do mês de janeiro am-se os membros da Diretoria Executiva do CRA-RS, na Sala administrador, localizada na rua Marcílio Dias,1030, bairro Menir Grande do Sul, para reunião de Diretoria com a presença dos Conselheiros Regionais Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, Adm. Sérgio Rauber, Adm. Izabel Cristine Lopes; Adm. Bruno José Ely, Adm. Helenice Rodrigues Reis e Adm. João Alberto Gonçalves Junior a reunião foi secretariada pela Conselheira Vice-Presidente de Relações Externas Adm. Helenice Rodrigues Reis, sob a Presidência da Conselheira Presidente Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, que deu início aos trabalhos, conforme pauta: **1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES** – Foram apresentadas as Atas nº 023/19 e 01/2020, após leitura e ajustes de redação as Atas foram aprovadas a unanimidade dos presentes. **2 – RELATO DA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTAS E JUROS PELA AUTARQUIA:** A Presidente Claudia Abreu apresentou o documento entregue pela Comissão de Sindicância para apuração dos fatos referente ao pagamento de multas e juros pela Autarquia, o qual apresenta a Conclusão das apurações. Após leitura e amplamente discutido a Diretoria encaminhou o documento para apreciação do Plenário. **2 – Comunicação da Diretoria** – A Presidente Claudia passou a palavra ao Adm. Cassio Matos, o qual apresentou proposta de comunicação objetivando a comunicação interna do CRA-RS, após a explanação a Diretoria ficou de analisar a viabilidade de execução do projeto. **3 – PROCESSO JUDICIAL – ELEIÇÕES 2018** – A Presidente Claudia Abreu apresentou o Assessor Jurídico do CRA-RS Adv. Alexandre Schimitt da Silva Mello, o qual fez uma ampla explanação a Diretoria sobre o Processo Judicial sobre as eleições do CRA-RS de 2018 o mesmo irá apresentar ao Plenário. **4 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2020** – A Presidente Claudia Abreu informou ao Plenário que em atendimento ao que dispõe a Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, em seu artigo 3º §2º “a Comissão Permanente Eleitoral CPE/CRAs será eleita pelo Plenário e constituída por Portaria do Presidente do CRA, será coordenada por Conselheiro Regional Efetivo e integrada por 02 (dois) Administradores adimplentes”. Como Coordenador da Câmara Permanente Eleitoral do CRA-RS foi indicado o Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler, CRA-RS nº 29381 nome referendado pela Diretoria os demais nomes serão encaminhados em Plenário juntamente com a indicação da Diretoria. Encerrados os trabalhos às 16horas, sendo eu, Adm. João Alberto Gonçalves Junior, Vice-Presidente Institucional lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.